



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 119, DE 1º DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/04/2024

LARA DIAS
ASSINATURA

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.391/2014

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.391, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores, para a recomposição salarial,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o reajuste no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Sacramento, no valor da bolsa de estágio e auxílio transporte para estudantes de nível superior no exercício vigente, a partir do mês de março de 2024, conforme parágrafo único, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.391/2014.

Art. 2º As despesas com o pagamento correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração